



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
CNPJ 32.858.383.0001-20

INDICAÇÃO Nº 20/2023.

O Vereador Signatário da presente INDICA, nos termos regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal, com vistas às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e Saúde, juntamente com todo departamento de Vigilância sanitária e controle de zoonoses, que seja construído 01 (um) CANIL para abrigar os cães que estão soltos nas vias públicas urbanas do município.

A Indicação faz-se necessária, devido a grande quantidade de cães que perambulam pelas ruas de nossa cidade, muitos machucados e doentes. Causam medo e incômodos aos donos de lanchonetes e bares e principalmente aos clientes, pois é frequente, a presença destes nos estabelecimentos. Não só nas ruas do centro da cidade que ocorre tal situação, em outras ruas mais afastadas do centro também é visível a presença deles. Vale salientar que além da má condição de saúde que estes animais apresentam, causam sujeira nas calçadas, com fezes e esparramando sacos de lixo que estão aguardando a coleta.

Isto posto, solicito a atenção do Executivo em relação ao assunto, estudando a possibilidade da construção de um canil municipal para que esses animais fossem retirados das ruas com todo cuidado e atenção.

Assim, diante do exposto, reitero votos de estima e consideração por Vossa Excelência.

É A JUSTIFICATIVA.

Canindé de São Francisco/SE, 15 de agosto de 2023

ROSIVALDO OLIVEIRA DE JESUS
Vereador

ROSIVALDO OLIVEIRA DE JESUS
VEREADOR